



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ERRATA DO EDITAL Nº 06/2022 – UFPI/CCS/PPGENF  
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ERRATA Nº02

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna pública errata do Edital Nº06/2022 - inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Acadêmico e Doutorado.

**ONDE SE LÊ:**

**3.2 Etapa II – Análise do projeto de pesquisa (DE CARATER ELIMINATÓRIO)**

Datas	Análise do projeto de pesquisa
13/10/2022 a 18/10/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>- A identificação do Projeto deve ser pelo número de inscrição do(a) candidato(a). Será desclassificado o candidato que assinar, inserir o seu nome ou qualquer marca ou sinal que permita sua identificação em qualquer parte que compõe o projeto de Pesquisa;</li><li>- O projeto deverá conter capa, constando o título e número de inscrição, Linha de Pesquisa e nome de um(a) provável orientador(a); introdução (contextualização do problema), objeto de estudo, objetivos, justificativa, referencial temático, metodologia, cronograma e referências;</li><li>- Deverá ser apresentado nas seguintes margens: superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12, no formato PDF;</li><li>- Os candidatos ao Mestrado deverão enviar o projeto de pesquisa, com no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 laudas de elementos textuais. Os candidatos ao Doutorado deverão enviar o projeto de pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo, 12 laudas de elementos textuais;</li><li>- As páginas pré-textuais e pós-textuais não serão contadas na paginação máxima do projeto;</li><li>- Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 14724:2011);</li><li>- Não incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.</li></ul>
19/10/2022	Divulgação do Resultado da Etapa II
20/10/2022	Interposição de recurso Etapa II
24/10/2022	Resultado dos recursos interpostos

**LEIA-SE:**

**3.2 Etapa II – Análise do projeto de pesquisa (DE CARATER ELIMINATÓRIO)**

Datas	Análise do projeto de pesquisa
13/10/2022 a 17/10/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>- A identificação do Projeto deve ser pelo número de inscrição do(a) candidato(a). Será desclassificado o candidato que assinar, inserir o seu nome ou qualquer marca ou sinal que permita sua identificação em qualquer parte que compõe o projeto de Pesquisa;</li><li>- O projeto deverá conter capa, constando o título e número de inscrição, Linha de Pesquisa e nome de um(a) provável orientador(a); introdução (contextualização do problema), objeto de estudo, objetivos, justificativa, referencial temático, metodologia, cronograma e referências;</li><li>- Deverá ser apresentado nas seguintes margens: superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12, no formato PDF;</li><li>- Os candidatos ao Mestrado deverão enviar o projeto de pesquisa, com no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 laudas de elementos textuais. Os candidatos ao Doutorado deverão enviar o projeto de pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo, 12 laudas de elementos textuais;</li><li>- As páginas pré-textuais e pós-textuais não serão contadas na paginação máxima do projeto;</li></ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



	- Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 14724:2011); - Não incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.
18/10/2022	Divulgação do Resultado da Etapa II
20/10/2022	Interposição de recurso Etapa II
24/10/2022	Resultado dos recursos interpostos

Teresina, 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães  
Coordenadora do PPGEnf/UFPI